



RELATÓRIO ANALÍTICO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM
PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO: Nº 7/2021-042-CPL/PMSGM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00019-DL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS TIPO TOKENS USB, PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e na Resolução 11.410/TCM/PA, art. 1º, parágrafo 1º, procedeu **análise** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem com o objeto a **contratação em caráter emergencial de empresa especializada no serviço de emissão de certificados digitais e fornecimento de dispositivos tokens usb, para satisfazer as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.**

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

- memorando nº047/2021/ADM da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando a autorização para a abertura de processo licitatório para contratação em caráter de emergência de empresa especializada no serviço de emissão de Certificado Digitais para diversos órgãos e para as pessoas físicas relacionadas no referido memorando ;
- solicitação de cotação de preço;
- solicitação de despesa nº 20210118001
- mapa de cotação de preços;
- solicitação de dotação orçamentária;
- informação do Departamento de Contabilidade da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas com a contratação;
- declaração de adequação orçamentária e financeira;
- termo de autorização para a realização da despesa;
- memorando do Secretário de Administração e Finanças ao Diretor de Licitação, solicitando abertura de processo de dispensa de licitação, já autorizado pelo prefeito;
- justificativa para urgência da dispensa de licitação;
- termo de autuação do processo administrativo;
- termo de dispensa de licitação 7/2021-019-DL, com a justificativa para a contratação, razões para a escolha do prestador dos serviços e justificativa do preço;
- juntada de documentos da empresa SW CERTIFICADO DIGITAL LTA, entre eles a proposta de preços apresentada pela mesma;
- parecer jurídico a cerca da dispensa da licitação e da minuta do contrato;



Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despachos rasos nos autos, devendo apenas ser melhorada a motivação da dispensa.

A proponente apresentou toda documentação exigida por lei para a contratação com a administração pública municipal, devendo a comissão de licitação, substituir aqueles documentos que por ventura tiverem seus prazos de validade vencidos antes da assinatura do contrato.

Os autos também encontram-se devidamente instruído com as razões para a escolha do prestador dos serviços e a justificativa do preço, e ainda acompanhado do termo da dispensa de licitação e da minuta do termo de contrato, sendo tudo analisado pela assessoria jurídica com parecer jurídico favorável, atendendo assim ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Somado a isso, consta nos autos a informação de disponibilidade orçamentária por meio de despacho do Departamento de Contabilidade, conforme dispõe o art. 7º, III, §2º, III da Lei 8.666/93, razão pela qual o mesmo seguirá o seu curso normal para ratificação e assinatura do contrato pelas partes, devendo o extrato do contrato ser publicado na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e art. 8º, § 1º, IV da Lei nº 12.572/2011, a fim de conferir-lhe validade e eficácia.

É o parecer, submetido a deliberação superior.

São Miguel do Guamá, 09 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO	Assinado de forma
SAVIO BARROS	digital por RAIMUNDO
BATISTA:152197	SAVIO BARROS
20287	BATISTA:15219720287
	Dados: 2021.02.09
	10:17:07 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021